



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Araci

1

Segunda-feira • 26 de Dezembro de 2016 • Ano • Nº 2321

Esta edição encontra-se no site: www.araci.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Araci publica:

- **Decreto nº 1.598/2016, de 01 de dezembro de 2016** - Altera o Art. 11 do Decreto nº 1.477, de 08 de abril de 2016, que regulamenta o direito ao acesso a informação, o Sistema de Informação ao Cidadão- SIC e o sítio oficial do Município de Araci, nos termos da Lei Federal nº 12.527/2011 e Lei Municipal nº 120/2013, e da outras providências.
- **Decreto nº 1.599/2016, de 01 de dezembro de 2016** - Designa Carlos Alberto da Paixão e Enildo Francisco dos Santos para desempenhar as funções de Ouvidor-Geral e Ouvidor substituto, e dá outras providências.
- **Decreto nº 1.600/2016 de 01 de dezembro de 2016** - Designa Lindomar Santos Souza e Maritânea Vila Nova Pinheiro para desempenhar as funções de e-SIC-Gestor e e-SIC Gestor substituto, e dá outras providências.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

ESTADO DA BAHIA

CNPJ nº 14.232.086/0001-92

DECRETO N.º 1.598/2016 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2016.

"Altera o art.11 do Decreto nº 1.447, de 08 de abril de 2016, que regulamenta o direito ao acesso a informação, o Sistema de Informação ao Cidadão – SIC e o sítio oficial do Município de Araci, nos termos da Lei Federal nº 12.527/2011 e Lei Municipal nº 120/2013, dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Artigo 1º- O art. 11º do Decreto n.º 1.447, de 08 de abril de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 11º- O atendimento será realizado no prédio da Prefeitura Municipal de Araci, localizada na Praça Nossa Senhora da Conceição, nº 04, Centro, nos horários das 08:00 às 13:00, com condições apropriadas para:

- a) atender e orientar o público quanto ao acesso às informações;***
- b) informar sobre a tramitação de documentos nas suas respectivas unidades;***
- c) protocolizar documentos e requerimentos de acesso a informações;***
- d) realizar audiências públicas ou consultas públicas, incentivo à participação popular ou a outras formas de divulgação."***

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito em, 01 de Dezembro de 2016.

ANTÔNIO CARVALHO DA SILVA NETO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

ESTADO DA BAHIA
CNPJ nº 14.232.086/0001-92

DECRETO Nº. 1.599/2016, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2016

EMENTA: “Designa Carlos Alberto da Paixão e Enildo Francisco dos Santos para desempenhar as funções de Ouvidor-Geral e Ouvidor substituto e da outras providencias.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ARACI**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1º – Fica designado **Carlos Alberto da Paixão** para desempenho das atividades de Ouvidor Geral, nos termos do Decreto n.º 1.477/2016.

Art. 2º – Fica designado **Enildo Francisco dos Santos** para desempenho das atividades de Ouvidor substituto, nos termos do Decreto n.º 1.477/2016.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito em, 01 de Dezembro de 2016.

ANTÔNIO CARVALHO DA SILVA NETO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

ESTADO DA BAHIA

CNPJ nº 14.232.086/0001-92

DECRETO Nº 1.600/2016, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2016

EMENTA: "Designa Lindomar Santos Souza e Maritânea Vila Nova Pinheiro para desempenhar as funções de e-SIC-Gestor e e-SIC Gestor Substituto e da outras providencias."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ARACI**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1º – Fica designado **Lindomar Santos Souza** para desempenho das atividades de e-SIC-Gestor, nos termos do Decreto n.º 1.477/2016.

Art. 2º – Fica designado **Maritânea Vila Nova Pinheiro** para desempenho das atividades de e-SIC-Gestor Substituto, nos termos do Decreto n.º 1.477/2016.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito em, 01 de Dezembro de 2016.

ANTÔNIO CARVALHO DA SILVA NETO
PREFEITO MUNICIPAL